



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA AOS 04 DE ABRIL, ÀS 15 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos quatro (04) dias do mês de abril de 2022, às 15 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a Presidência da Vereadora Elizabete de Oliveira, Relator Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos, Membro Vereadora Fátima Medeiros de Souza Amorim, para análise do seguinte projeto: 01 – Projeto de Lei n. 020, de 14 de março de 2022 que “Dispõe sobre ratificação da Resolução nº 001/2021 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde, e emissão do respectivo parecer, como segue:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N. 09
DATA: 04/04/2022
RELATOR: Relator Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 24 de 25 de março de 2022.

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 020, de 14 de março de 2022 que “Dispõe sobre ratificação da Resolução nº 001/2021 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul CONSAÚDE”

RELATÓRIO: Trata o presente Projeto de autoria do Executivo Municipal que propõe alteração do Protocolo de intenções no Contrato do Consórcio Intermunicipal do Vale do Ribeira, alterando os Artigos:

- 1) Artigo 1º - extinguindo cargos efetivos vagos e que vierem a vagar;
- 2) Artigo 2º - ampliando cargos efetivos;
- 3) Artigo 3º - criando vagas nos cargos efetivos;
- 4) Artigo 4º - No Artigo 74 será concedido auxílio-alimentação, de natureza indenizatória, ao servidor, no valor diário, conforme regulamentação;
- 5) Artigo 5º alterando Os Incisos I do Artigo 75 do Contrato;
- 6) Artigo 6º ao 19º, inclusos seus anexos I, Anexo II, Anexo III, Anexo IV, Anexo V, Anexo VI, Anexo VII, Anexo I-A, Anexo I-B, Anexo I-C, Anexo I-D, Anexo I-E, Anexo II-A, Anexo III-A, referente ao Anexo I-C e I-E, Anexo IV-A, Anexo I-D, Anexo I-F, Anexo I-G, Anexo I-H, Anexo I-I, Anexo II-A, Anexo III-A

Após análise do referido Projeto, suas justificativas e entendimentos estes Vereadores, verificaram que sua alteração está disposta sobre a ratificação da Resolução da Assembleia Geral do CONSAÚDE, que aprovou as alterações do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções) do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE) e demais providências previstas na respectiva Resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Por ter sido elaborado, atendendo as normas previstas dentro do Contrato de Consórcio Público, opino, favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2022.

(assinado no original)
Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos destes processos com os membros desta Comissão, que após análise destes e dos pareceres correspondentes exarados pela Relatora, votam, aprovando-os na íntegra.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2022.

(assinado no original)

VEREADOR ELIZABETE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
RELATORA

FATIMA MEDEIROS DE SOUZA AMORIM
MEMBRO